



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 43/2023

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado um estudo viabilizando serviços gratuitos de máquinas, tratores, implementos agrícolas e caminhão aos pequenos produtores.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta Indicação solicitar a Vossa Excelência que seja realizado um estudo de viabilidade para que seja concedido de forma gratuita, serviços de máquinas, tratores e implementos agrícolas aos pequenos produtores rurais, proprietário e/ou arrendatários com imóveis de até dois alqueires de terras e fretes com quilometragem de caminhões basculante em uma distância de até 50 quilômetros do nosso município, para transporte exclusivo de resíduos para aos pequenos pecuaristas, com finalidade de baratear o trato de seus rebanhos.

Ressalta-se que atualmente os pequenos produtores rurais e pecuaristas encontram-se com dificuldades devido ao custo elevado das horas de máquinas agrícolas, bem como do custo com o frete de mercadorias, o que tem comprometido seus rendimentos e manutenção familiar.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 01 de Junho 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	112/23
Data	01/01/23 Hora: 16:00
Servidor	<i>[Assinatura]</i>
SILVIA A. GARCIA MARVULLE AGENTE ADMINISTRATIVO	